

# Governadores terão de demitir logo após a posse

Estado que deixar de cumprir as metas da reforma administrativa perderá o direito ao repasse constitucional de verbas

31

Maria Luiza Abbott, Leandra Peres e Rodrigo França Tavares

• BRASÍLIA. Os governadores eleitos terão que começar seus mandatos com uma tarefa penosa: fazer a demissão de servidores públicos estáveis, para cumprir as exigências da reforma administrativa. Pela Lei Camata, os estados que gastam mais de 60% da receita com pessoal (a grande maioria) terão que se ajustar a esse limite até o fim do ano. O Governo federal está disposto a prorrogar esse prazo por mais dois anos. Em troca, porém, pretende exigir, por lei complementar, que dois terços das demissões necessárias sejam feitos já em 1999. Outro terço do ajuste seria efetuado no ano 2000. Caso contrário, os estados perdem o direito aos repasses constitucionais, como estabelece a reforma administrativa já promulgada.

O projeto de lei complementar com os novos prazos faz parte do conjunto de medidas que está sendo preparado pela área econômica para reduzir o déficit público. A previsão do Governo é de que as demissões por excesso de quadros nos governos estaduais produzam corte de gastos de R\$ 10 bilhões nos próximos dois anos. Há duas semanas, os dois projetos que vão regulamentar a demissão por excesso de quadros e insuficiência de desempenho no serviço público foram enviados pelo Ministério da Administração (Mare) à Casa Civil. A idéia é de que sejam aprovados até o fim do ano e os novos governadores já assumam os cargos, em janeiro, com autorização para fazer as demissões. O Governo federal acredita que, vitoriosos nas urnas, os governadores terão respaldo político para fazer imediatamente os ajustes.

## Governo federal gasta apenas 39% da receita com pessoal

Pelos dados do Ministério da Administração, dos 27 estados brasileiros (incluindo o Distrito Federal), nada menos que 17 precisariam demitir servidores por excesso de quadros: Alagoas — onde os gastos com pessoal consomem 92,6% da receita estadual

Rio Grande do Sul, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Piauí, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Rondônia, Santa Catarina, Maranhão, São Paulo, Goiás e Sergipe. O Governo federal não precisará fazer demissões porque só gasta 39,27% com o funcionalismo, segundo o Mare.

Apesar do inchaço nas folhas de pagamento, o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente, acredita que os governadores eleitos este ano assumirão os cargos em condições financeiras muito melhores que os antecessores. Isso porque a dívida de R\$ 94 bilhões que os estados tinham junto ao mercado financeiro e a fornecedores, além de contratos para pagamento com prazo superior a um ano, foi totalmente refinanciada pelo Governo federal com juros abaixo do valor de mercado e prazo de pagamento de 30 anos. Se a este total forem somados os gastos previstos para o saneamento e privatização dos bancos estaduais, o valor da dívida que os governos estaduais repassaram para a União chega a R\$ 104 bilhões. ■

— Não tenho a menor dúvida de que os novos governadores estão em situação muito melhor. Os antecessores encontraram uma dívida altíssima, com taxas de juros elevadas e sem equacionamento — diz Parente. — Agora, há um cronograma de pagamento que está adequado às condições financeiras dos estados — garante o secretário, que foi o responsável pela renegociação das dívidas estaduais.

Na rolagem, os estados conseguiram reduzir a taxa de juros que pagavam pela dívida, aumentaram o prazo de pagamento e se comprometeram com metas de ajuste. Antes do acordo, pagavam juros de até 80% ao ano em empréstimos de curto prazo e agora os juros estão em 6% ao ano acima da variação do IGP-DI, o que hoje totaliza 7,5% ao ano.

## Para alongar dívida, estados comprometeram 13% da receita

A diferença entre o que o estado pagava e a taxa que a União está cobrando é coberta integralmente pelo Tesouro Nacional. Se for considerado o subsídio nas datas em que os contratos de renegociação foram assinados — entre maio de 97 e junho deste ano — o valor a mais pago pela União chega a R\$ 7,8 bilhões. Mas esse valor vem crescendo desde a assinatura do contrato. Em troca do alongamento da dívida, os estados se comprometeram, em média, a destinar 13% da receita líquida ao pagamento das parcelas do débito com a União. Este ano já foram pagos R\$ 3,6 bilhões, segundo dados do Ministério da Fazenda.

A renegociação da dívida, porém, pode não ser suficiente para garantir tranquilidade aos governadores, segundo o economista Raul Velloso, especialista em finanças públicas. Velloso observa que os estados, de acordo com a última projeção do Banco Central, têm déficit primário previsto de 0,3% do PIB. Enquanto não resolverem a questão de pessoal, ainda terão que se dividir.

Segundo Velloso, uma saída pode ser a nova renegociação dos contratos de rolagem. Ele observa que alguns contratos estão sendo cumpridos agora, porque os estados têm outras fontes de dinheiro de privatização. Quando os recursos se esgotarem, as dificuldades voltarão. Parente, entretanto, afirma que não haverá repactuação:

— No discurso em que falou sobre a necessidade do ajuste fiscal, o presidente Fernando Henrique Cardoso disse que o mínimo que se espera dos estados é que cumpram os acordos assinados.

A reforma administrativa estabeleceu que antes de demitir servidores estáveis por excesso de quadros, os estados terão de cortar pelo menos 20% nas despesas com cargos de confiança, além de demitir todos os servidores admitidos sem concurso público.

Os dois projetos de regulamentação estabelecem critérios impessoais para a demissão de servidores estáveis. Para demitir por excesso de quadro, serão levados em conta critérios de idade, tempo de serviço, nível funcional e categoria funcional. Na demissão por insuficiência de desempenho, o projeto determina que a avaliação dos chefes terá de ser referendada por uma comissão integrada por funcionários de outros setores do órgão público. ■



RAÚL VELLOSO, especialista em contas públicas: "O ajuste tem que ser simples, rápido e auto-aplicável, ou seja, tem que entrar em vigor no dia seguinte"

Ailton de Freitas